

Lei nº 377

Autoriza abertura de Crédito Especial para pagamento de juros e correção monetária.

A Câmara Municipal de Incoporidentes aprovou e O Sr. Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento de juros e correção monetária ao Banco do Brasil S/A agência de Ouro Fino referente ao 3º trimestre de exercício de 1976 relativo aos empréstimos p/ colocação de filtros de água na cidade.

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º fica aberto um Crédito Especial de R\$ 6.033.04 (seis mil e trinta e três cruzeiros e quatro centavos).

Art. 3º - Para atender ao disposto do art. 2º será utilizada a dotação F. P. M. do corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Incoporidentes, 27 de outubro de 1976

O Prefeito Municipal

Mario Bonamichi

MARIO BONAMICHI

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelmann

GUILHERME EDMUNDO DE SOUZA ENGELMANN

Sancionada em 29.10.76